



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 082/2022 – IGESDF

Trata-se de **Seleção de Fornecedores - AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 082/2022** - aquisição de **MEDICAMENTOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (88867306), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção a **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (84943026), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (84943128) que dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (85801887), na plataforma BIONEXO através do ID:217697308 (86113842) no DODF (85383167) e ainda enviado e-mails (85383067) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (88149409) - validada pela área técnica (88247826).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, sendo prorrogado até 09/05/2022 a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
4BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0002-27
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	41.430.173/0001-27
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05.155.425/0001-93
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10.450.805/0001-90
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA	38.115.624/0001-27
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	11.206.099/0001-07

UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (87197401, 88070258, 88247826, 90458359, 90846468).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (91141001).

As empresas **Cirúrgica Rioclarense** (86856008), **A&F Distribuidora** (86773550), **Corpho** (87077721) e **Uni Hospitalar** (90389035) solicitaram declínio do processo. A empresa **UNI HOSPITALAR** solicitou declínio em função de estarem sem estoque de VARFARINA e para faturarem apenas essa quantidade de CICLOSPORINA o valor fica muito abaixo do faturamento mínimo e não conseguem atender, conforme relatado no e-mail (90389035).

A empresa **SUPERMED**, 2º convocada para o item 07, foi **desclassificada** (90770752) do processo por não atender ao requisito de pagamento à prazo (até 20 dias) conforme estabelecido no item 4.1 do Termo de Aceite e exigir pagamento apenas à vista. A empresa **STIN PHARMA** não enviou a bula do medicamento para validação técnica, conforme solicitado pela área técnica. Dilatou-se o prazo por 04 vezes via e-mail e a mesma não enviou o documento (87784114).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o itens 01 e 02. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Registra-se que os fornecedores apresentaram situações quanto à embalagem e a impossibilidade de fracionamento. Tal informação foi validada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO**, por meio do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (90458359, 90846468, 88070258), sendo retificado o Mapa Comparativo (91597305) em relação à quantidade em atendimento ao disposto na Justificativa de Compras (88867306) e em função do arredondamento da quantidade na proposta para menos. A Planilha Geral - mapa (91588187) acostada aos autos do processo engloba todas as empresas participantes da cotação, inicialmente.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	BANCO DE PREÇOS (Referência)	PLANILHA DE PROPONENTES										MÍNIMO (propost validada)		
						ALFA HOSP.	CASULA E VASCONCELOS (citopharma)	EFRAIM	ELLO	FLUKKA (manipulação)	INJEMED (manipulação)	SERVIMED	WL PHARMA	VLR UNIT	VLR UNIT		VLR UNIT	VLR UNIT
1	1309	MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	unid	1.692	R\$ 74,050													R\$ 60,00
2	1347	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	unid	2.615	R\$ 42,660					R\$ 50,000								R\$ 50,00
3	1378	SULFATO DE MAGNESIO 50 % (4 MEQ/ML) SOLUCAO INJ AMPOLA 10ML	unid	2.650	R\$ 12,090							R\$ 4,020						R\$ 4,02
4	1280	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	unid	600	R\$ 2,240	R\$ 2,500		R\$ 3,250						R\$ 1,5269				R\$ 1,52
5	1311	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	unid	1.750	R\$ 5,000	R\$ 12,500		R\$ 15,550										R\$ 12,50
6	1375	FOSFATO DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	unid	1.050	R\$ 3,370		R\$ 3,370					R\$ 3,800						R\$ 3,37
7	1504	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	und	2.040	R\$ 1,020			R\$ 0,310						R\$ 0,2577				R\$ 0,25
8	1437	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA GELATINOSA	unid	250	R\$ 3,480											R\$ 1,740		R\$ 1,74
VLR TOTAL						R\$ 23.375,000	R\$ 3.538,500	R\$ 29.794,900	R\$ 130.750,000	R\$ 101.520,000	R\$ 14.643,000	R\$ 1.441,848	R\$ 435,000					



LEGENDA:

	Menor valor recebido, dentre as propostas.
	Proposta validada pela área técnica.
	Apenas preço de referência.

VALOR TOTAL MÍNIMO
VALOR TOTAL MÉDIO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 21 de julho de 2022, às 14h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 082/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 082/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(88867306)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – MILRINONA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10.450.805/0001-90	1692	R\$ 60,00	R\$ 101.520,00
<p>Obs.: Para este item obteve-se apenas 01 (um) proposta (FLUKKA). Houve negociação (90938631) com a empresa e o valor inicial (R\$ 70,00) findou em R\$ 60,00.</p>					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – OCTREOTIDA 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	2615	R\$ 50,00	R\$ 130.750,00
<p>Obs: Para este item obteve-se apenas 01 (um) proposta (ELLO DIST.). Houve negociação com a empresa (91005647), usando o preço de referência encontrado no Banco de Preços, porém a empresa não conseguiu cobrir o valor, mas concedeu um desconto. Valor inicial R\$ 50,68. Valor final R\$ 50,00.</p>					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – SULFATO DE MAGNESIO 50 % (4 MEQ/ML) SOLUCAO INJ AMPOLA 10ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80	2650	R\$ 4,02	R\$ 10.653,00
<p>Obs: Para este item obteve-se 05 (cinco) propostas, sendo que a empresa CORPHO solicitou <u>declínio</u> (87077721) por falta de estoque. A SUPERMED foi <u>desclassificada</u> (90770752) do processo por não atender ao requisito de pagamento à prazo (até 20 dias) conforme estabelecido no item 4.1 do Termo de Aceite e exigir pagamento apenas à vista. A CITOPHARMA e HALEX ISTAR não enviaram a proposta para validação. Houve negociação com a empresa INJEMED (90979383). Valor inicial R\$ 4,20. Valor final R\$ 4,02.</p>					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84	600	R\$ 1,5269	R\$ 916,14
2ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
<p>Obs: Para este item obteve-se 10 (dez) propostas, sendo que as empresas A&F (86773550) e CORPHO (87077721) solicitaram <u>declínio</u> por falta de estoque. As empresas GLOBAL HOSPITALAR, HOSPDROGAS, HOSPIDROGAS, PRÓ SAÚDE e WERBRAM não enviaram a proposta para validação. Houve negociação com a empresa SERVIMED porém a empresa (91088819) não conseguiu conceder um desconto.</p>					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 05 – DOPAMINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	1750	R\$ 12,50	R\$ 21.875,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	1750	R\$ 15,55	R\$ 27.212,50
<p>Obs: Para este item obteve-se 06 (seis) propostas, sendo que as empresas RIOCLARENSE (86856008), A&F (86773550) e CORPHO (87077721) solicitaram <u>declínio</u> por falta de estoque. A empresa PRÓ HEALTH não enviou a proposta para validação. Houve negociação com a empresa ALFA HOSP. (91000152), usando o preço de referência encontrado no Banco de Preços, porém a empresa não conseguiu conceder um desconto.</p>					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 06 – FOSFATO DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05.155.425/0001-93	1050	R\$ 3,37	R\$ 3.538,50
2ª	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80	1050	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00

Obs: Para este item obteve-se 03 (três) propostas, sendo que a empresa STIN PHARMA (87784114) foi desclassificada porque não enviou a bula do medicamento para validação técnica, conforme solicitado pela área técnica. Dilatou-se o prazo por 04 vezes no e-mail e a mesma não enviou o documento. Houve negociação com a empresa CASULA E VASCONCELOS (90942471), porém a empresa não conseguiu conceder um desconto.

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 07 – VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84	2040	R\$ 0,2577	R\$ 525,708
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	2040	R\$ 0,3100	R\$ 632,400

Obs: Para este item obteve-se 05 (cinco) propostas, sendo que a empresa UNI HOSPITALAR (90389035) solicitou declínio porque falta de estoque. A SUPERMED foi desclassificada (90770752) do processo por não atender ao requisito de pagamento à prazo (até 20 dias) conforme estabelecido no item 4.1 do Termo de Aceite e exigir pagamento apenas à vista. A PRO SAÚDE não enviou a proposta para validação. Houve negociação com a empresa SERVIMED (91088819), porém a empresa não conseguiu conceder um desconto.

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 08 – CICLOSPORINA 25MG CAPSULA GELATINOSA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55	250	R\$ 1,74	R\$ 435,00

Obs: Para este item obteve-se 03 (três) propostas, sendo que a empresa UNI HOSPITALAR (90389035) solicitou declínio porque falta de estoque. A 4BIO não enviou a proposta para validação. Houve negociação com a empresa (90949137), porém a empresa não conseguiu conceder um desconto.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL PARA VALIDAÇÃO
RAZÃO SOCIAL
4BIO MEDICAMENTOS S.A.
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA	Desclassificada. A empresa não enviou a bula do medicamento para validação técnica, conforme solicitado pela área técnica. Dilatou-se o prazo por 04 vezes no e-mail e a mesma não enviou o documento (87784114).
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	Desclassificada. A empresa não atendeu ao item 4.1 do Termo de Aceite. (90770752)
UNI HOSPITALAR LTDA	A empresa solicitou declínio do processo por falta de estoque, conforme e-mail (90389035).
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	A empresa solicitou declínio do processo por falta de estoque, conforme e-mail (86773550).
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	A empresa solicitou declínio do processo por falta de estoque, conforme e-mail (86856008).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A empresa solicitou declínio do processo por falta de estoque, conforme e-mail (87077721).

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1** foi a **FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 10.450.805/0001-90** no valor total de **R\$ 101.520,00** (cento e um mil quinhentos e vinte reais).

Para o **item 2** a vencedora foi a empresa **ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP – CNPJ: 14.115.388/0002-61** no valor total de **R\$ 130.750,00** (cento e trinta mil setecentos e cinquenta reais). Informa-se que apesar da empresa ELLO ter utilizado o CNPJ 01.236.739/0001-60 para cotar no Bionexo, a documentação de habilitação e a formalização da compra será com o CNPJ da filial.

Para o **item 3** a vencedora foi a empresa **INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 23.664.355/0001-80** no valor total de **R\$ 10.653,00** (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais).

Para os **itens 4 e 7** a vencedora foi a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 44.463.156/0001-84** no valor total de **R\$ 1.441,84** (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ressalta-se que na proposta, o valor total ficou 0,02 (dois) centavos mais baratos em função de dízima periódica, ou seja, R\$ 1.441,82.

Para o **item 5** a vencedora foi a empresa **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.337.889/0001-68** no valor total de **R\$ 21.875,00** (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Para o **item 6** a vencedora foi a empresa **CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.155.425/0001-93** no valor total de **R\$ 3.538,50** (três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Para o **item 8** a vencedora foi a empresa **WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.999.637/0001-55** no valor total de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (91250760), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação /e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

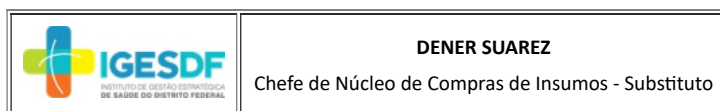
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (85368995)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.




De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.

 IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO Gerente de Compras
--	---



Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 22/07/2022, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 22/07/2022, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 22/07/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91634931** código CRC= **6A914771**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00041888/2022-36

Doc. SEI/GDF 91634931